ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2713
Data: 18/09/2017 Horário: 08:27
Legislativo -

MENSAGEM Nº 42/2017.

Maceió, 15 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "***Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2016-2019, instituído pela Lei Estadual nº 7.798, de 6 de abril de 2016, para incluir e reprogramar ações, e dá outras providências.***".

Esta Proposição tem por objetivo tornar o Plano Plurianual – PPA um instrumento mais dinâmico, capaz de se adequar às possíveis mudanças do cenário socioeconômico, melhorando a formulação dos programas de cada órgão e entidade, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos desejados e conferindo maior eficiência e efetividade à ação governamental, em conformidade com o que estabelece o art. 4º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.798, de 2016.

Ademais, tem como fundamento a necessidade de alcançar maior integração entre as categorias de planejamento com os elementos contidos nas estruturas programáticas das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, que sofrem alterações por meio de créditos adicionais, autorizados por lei, visando à continuidade das execuções que estavam previstas inicialmente para serem concluídas em 2017.

Dessa forma, busca-se a melhoria na concepção dos programas e ações que integram o PPA, adequando-o à realidade atual, a partir de uma compreensão multidisciplinar dos problemas, buscando aperfeiçoar a gestão dos programas de governo que envolvem a sua formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação.

É importante ressaltar que a cobertura orçamentária das ações previstas para 2018 estão em conformidade com os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o exercício financeiro de 2018.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2016-2019, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.798, DE 6 DE ABRIL DE 2016, PARA INCLUIR E REPROGRAMAR AÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Ficam incorporadas à Lei Estadual nº 7.798, de 2016, que instituiu o Plano Plurianual 2016-2019, as alterações constantes nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. A cobertura orçamentária necessária para a execução das ações referidas no *caput* deste artigo dar-se-á por meio dos valores previstos na reestimativa da receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2018.

Art. 2º Os demais itens constantes da Lei Estadual nº 7.798, de 2016, não tratados nos Anexos desta Lei permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.